

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6886

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*O equipamento, localizado na rua Pedro Estelita Herkenhoff, vai atender também outros bairros da região*

## Cachoeiro inaugura mais uma Unidade Básica de Saúde

Os moradores do bairro Basileia e região comemoram uma grande conquista na área da saúde. Na noite da última quarta-feira (20), a Prefeitura de Cachoeiro realizou a inauguração de mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

A nova unidade conta com recepção; salas de vacinação, triagem, enfermagem e curativo; consultórios médico e odontológico; farmácia; espaço para agentes comunitários de saúde (sala de digitação); e um auditório para ações educativas.

O equipamento, localizado na rua Pedro Estelita Herkenhoff, atenderá, também, os bairros Guandu, Campo Leopoldina e Centro, que, até então, eram atendidos pela UBS do bairro Recanto.

A nova unidade é o resultado de uma parceria entre a faculdade Multivix, a Associação de moradores do bairro Basileia e a Prefeitura de Cachoeiro.

“Com esta entrega, temos, agora, no município, 33 unidades básicas. Isso é o marco de uma gestão que se preocupa muito em proporcionar uma saúde mais humanizada e de qualidade para o cidadão”, salienta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“Para avançarmos rumo a uma cidade cada vez mais humana e com qualidade de vida é preciso um trabalho de muitas mãos. Com parcerias sérias, de instituições e entidades comprometidas

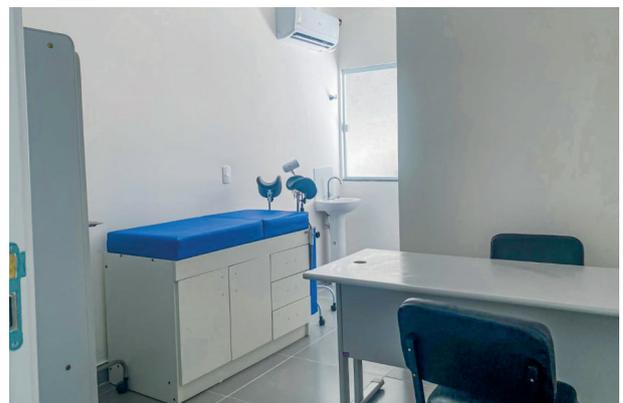


em construir um futuro melhor para o cachoeirense, temos trabalhado e continuaremos fazendo isso”, reforça o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

### Homenagem

A UBS do bairro Basileia foi batizada de “Anízio Roldão Pastro”, morador que residiu na região por

76 anos. Ativo na sociedade cachoeirense, Anízio foi fundador do Recanto Futebol Clube e sócio da Sociedade Musical 26 de julho, com contribuições no esporte e na cultura do município. Além disso, o homenageado atuou, por décadas, junto ao poder público, por melhorias do bairro Basileia. Faleceu no ano passado, aos 95 anos.





*Iniciativa é uma parceria da Prefeitura de Cachoeiro com a Polícia Civil*

## Novo projeto vai fortalecer o combate à violência contra a mulher em Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), lançou, nesta quinta-feira (21), o Projeto Homem que é Homem, importante ferramenta no combate à violência contra a mulher.

A Solenidade foi realizada no auditório do Ministério Público de Cachoeiro de Itapemirim, situado à rua Araraquara, bairro Independência.

Desenvolvido e idealizado por psicólogos e assistentes sociais da Polícia Civil, o projeto foi concebido para prevenir e contribuir para a redução do índice e reincidência de violência contra a mulher, promovendo a prevenção de agressões por meio da construção de recursos e habilidades não-violentas nas relações interpessoais, especialmente com os cônjuges e familiares.

A iniciativa tem o objetivo de, no âmbito da violência contra a mulher, conscientizar os agressores e, assim, contribuir para a redução das estatísticas de reincidência desse tipo de crime.

O público-alvo serão homens, autores de violência doméstica, encaminhados pelo Ministério Público e Poder Judiciário, que participarão de encontros semanais envolvendo roda de conversa, palestras, dinâmica de grupo, debates, apresentações de vídeos, entre outras atividades.

“Estamos comprometidos em promover a equidade de gênero e erradicar a violência contra a mulher. Acreditamos que todos os cidadãos devem viver em um ambiente onde seus direitos e dignidade sejam respeitados. Agradecemos a todos os envolvidos neste projeto e aos parceiros que tornaram isso possível. Juntos, podemos fazer a

diferença em nossa sociedade”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

“Como gestores públicos, temos a responsabilidade de adotar medidas concretas para combater todas as formas de violência contra a mulher, e essa parceria com a Polícia Civil, por meio do projeto Homem Que é Homem, veio para reforçar esse tema”, afirma o prefeito Victor Coelho.

### **Presenciou ou foi vítima de uma agressão? Denuncie!**

É possível realizar denúncias de casos de agressão à mulher por telefone, ou, presencialmente, na

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Cachoeiro, localizada na rua Coelho Melo, nº 1, no bairro Independência, em frente ao Fórum.

### **Canais de denúncia:**

180 — Central de Atendimento à Mulher;  
197 — Polícia Civil;  
190 — Polícia Militar;  
(28) 3155 5084 — Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Cachoeiro.

# Vem aí!

## 27 a 29 de setembro

### 9 às 16H



# 10º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

FEIRA DO COMÉRCIO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

## Sua oportunidade para regularizar sua vida financeira.

**FMPDC**  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

**procon**  
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**



*Setor audiovisual é um dos contemplados pelos chamamentos públicos*

## Prorrogadas as inscrições nos editais de projetos culturais da Lei Paulo Gustavo

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), prorrogou as inscrições nos editais de apoio a projetos culturais da Lei Paulo Gustavo (LPG). Agora, o prazo se encerra no próximo dia 5 de outubro.

Por meio dos editais, serão empregados R\$ 1.175.400,00 à seleção de propostas no campo audiovisual; apoio a reformas, restauros e manutenção de salas de cinemas; além de capacitação, formação e qualificação, promovendo, também, cineclubes, festivais e mostras audiovisuais.

Além disso, por meio da LPG, serão destinados

R\$ 480 mil em investimentos em iniciativas que abrangem núcleos de produção de conteúdos em várias áreas, como cultura, saúde, direitos humanos, meio ambiente, infância, adolescência e juventude, conhecimentos tradicionais, economia criativa e ações de formação artístico-cultural.

As regras para participação nos chamamentos públicos estão disponíveis no site da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

### Avaliadores

Também no âmbito da Lei Paulo Gustavo, perma-

necem abertas as inscrições para pareceristas que irão avaliar os projetos inscritos. Este chamamento público, no entanto, aceita submissões de inscritos até a próxima segunda-feira (25).

### **Programa Fundo a Fundo: recursos remanescentes**

Também na próxima segunda (25), termina o período de inscrições nos editais do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo de 2022, do governo do estado. As oportunidades são para projetos de valorização da diversidade artístico-cultural

do município em múltiplos segmentos; seleção de profissionais para a realização de oficinas, palestras e pesquisas para fins de tombamento; e seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em realizar eventos culturais no município.

Serão mais de R\$ 200 mil empenhados, com recursos remanescentes de editais anteriores do programa. No site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais)), os interessados podem conferir as orientações sobre como participar.



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA CACHOEIRO**



Feira de Negócios  
e Agroturismo

CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM

27 A 30 DE SETEMBRO - DAS 15H ÀS 22H

Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

27 a 29 de  
setembro  
09h às 17h



10º  
MUTIRÃO DE  
NEGOCIAÇÃO  
DE DÍVIDAS

Balcão de  
Empregos  
ITINERANTE

Regularização do IPTU, parcelamentos e histórico de dívida ativa (Van SEMFA)



**CRENCIAMENTO**

Escaneie o QR Code  
e credencie-se!



**Marcelo Marrom**

"NÃO DURMA ANTES DE SONHAR!"

28/09 - 19h



**André Damasceno**

"O JEITO DISNEY DE ENCANTAR CLIENTES"

29/09 - 19h

Realização:

**ACISCI**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E  
DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

## QUARTA-FEIRA | 27/09

- 14h às 19h30 | Consultoria em Vitrines (Stand SENAC)
- 14h às 15h | Oficina Métodos de Preparação de Cafés Especiais SENAC (Arena do Conhecimento)
- 15h às 16h | Workshop de Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 15h30 às 16h30 | Seu Negócio no E-commerce SENAC (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop de Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 16h30 às 17h30 | Criatividade no Setor de Turismo SENAC (Arena do Conhecimento)
- 17h às 18h | Workshop Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 17h30 às 19h | Lançamento dos Projetos de Tecnologia PMCI (Arena do Conhecimento)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Banda Ligação Direta e Mundo & Cia (Praça de Alimentação)
- 19h às 22h | Abertura oficial e Música ao vivo com o Quarteto Detalhes (Arena do Conhecimento)

## QUINTA-FEIRA | 28/09

- 14 às 17h | Consultoria em Vitrines (Stand SENAC)
- 14h às 15h | Mulheres na Tecnologia da Informação (Stand SENAC)
- 15h às 16h | Palestra Educação Financeira SICREDI (Arena do Conhecimento)
- 15h às 16h | Workshop de Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 15h30 às 16h30 | Oratória para Reuniões Remotas (Stand SENAC)
- 16h às 17h | Harmonização com Cerveja Artesanal SENAC (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop de Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 17h às 19h | Roda de Conversa: O Poder das Lives (Arena do Conhecimento)
- 17h às 18h | Workshop Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 17h às 18h | Movimento e Saúde na Melhor Idade (Stand SENAC)
- 17h às 18h | Como Legalizar sua Produção de Chopp Artesanal MAPA (Praça de Alimentação)
- 18h às 19h | Vitrines Atrativas (Stand SENAC)
- 19h às 20h | "Não Durma Antes de Sonhar!" Com Marcelo Marrom (Arena do Conhecimento)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Banda Viva Som e Kê Swing Bom (Praça de Alimentação)
- 19h30 às 20h30 | Lanches Rápidos (Stand SENAC)

## SEXTA-FEIRA | 29/09

- 13h às 15h | Conferência da Juventude SEMCIT (Arena do Conhecimento)
- 14h às 17h | Consultoria em Vitrines (Stand SENAC)
- 15h às 16h | Fotografia para Mídias Digitais SENAC (Arena do Conhecimento)
- 15h às 16h | Workshop de Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 16h às 17h | Massas Artesanais SENAC (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop de Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 17h às 18h | Madeira Tratada: um Material Ecologicamente Correto TORABRAS (Arena do Conhecimento)
- 17h às 18h | Workshop de Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 18h às 19h | Destrave sua Autoimagem Lucrativa (Arena do Conhecimento)
- 18h às 19h | Bate-papo: Estética e Beleza com Atitude (Stand SENAC)
- 19h às 20h | "O Jeito Disney de Encantar Clientes" com André Damasceno SENAC (Arena do Conhecimento)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Zero 28 Band e Banda Auge (Praça de Alimentação)

## SÁBADO | 30/09

- 08h30 às 15h | Emissão de RG SEMCIT (Stand SEMCIT)
- 08h30 às 16h | Conferência da Juventude SEMCIT (Arena do Conhecimento)
- 12h às 13h | Atendimento de Beleza e Estética (Stand SENAC)
- 14h às 15h30 | Métodos de Preparação de Cafés Especiais (Stand SENAC)
- 14h às 19h | Música ao vivo com Orquestra Choro S/A (Modo Circulação)
- 15h às 16h | Workshop Artesanato Técnicas de Encadernação (Stand Artesanato)
- 16h às 20h | Desfile de Moda Infantil e Solidária MISTIC MODELS (Arena do Conhecimento)
- 16h às 17h | Workshop Artesanato Técnicas de Bordado (Stand Artesanato)
- 17h às 18h | Workshop Artesanato Técnicas de Costura Criativa (Stand Artesanato)
- 19h às 22h | Música ao vivo com Grupo Koisa Nossa e Matheus Matos & Murilo (Praça de Alimentação)



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 33.294

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64692/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, a partir de 14 de setembro de 2023, o Decreto nº 33.285/2023, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, mantendo inalteradas a nomeação de Altair Carrasco de Souza, no cargo em comissão de Subsecretário de Uso e Ocupação do Solo, Padrão CE 3 e a nomeação de Alcione Lopes Lucas, no cargo em comissão de Gerente de Licenciamento Urbanístico, Padrão C 2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 33.295**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de outubro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Kely Cristina Deoclécio Fraga Botelho	Coordenadora do Centro Regional de Infectologia Abel Santana - CRIAS	C 4	SEMUS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.964/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDRE FORTUNA LOPES	SEME	04/09/2023	60287/2023
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	SEME	12/09/2023	62088/2023
MARCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	SEME	02/09/2023	61435/2023
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	11/09/2023	61733/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.965/2023**

**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 59985/2023, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de HOMEOFFICE, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
ALINE GROLLA	Consultora Interna	30 dias a partir de 18/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 1.967/2023**

**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 49031/2023, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de HOMEOFFICE, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
<b>KAMILA FREITAS SOUTO</b>	Técnica em Edificações	90 dias a partir de 31/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 1.985/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 24401/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor ALBERTO CARLOS LIMA GOMES, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.986/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 54633/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora JANES SOARES BRETAS, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.987/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 41003/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora LÍBIA MARA SILVA, Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.988/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 58434/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2009/2019, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.989/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 24450/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora JOCELEA PETRI BARBOZA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.990/2023**

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JEAN MISSE	SEMSEG	61592/2023
JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA	SEMAD	62959/2023
JOSE NILSON QUIRINO	SEMMAT	62813/2023
JULIA DE BRITO SOBREIRA LESSA	PGM	61594/2023
MARIA ALICE DO AMARAL MARQUETE	SEMUS	60494/2023
MARILENE DE SOUZA	SEMMAT	61593/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.991/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 231067/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, onde se lê: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de maio/2021” leia-se: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020”.

**Art. 2º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1299202	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	M	22/12/2021

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, onde se lê: “promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022” leia-se “promovido à referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022”.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.992/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 3616/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 713/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor ALEXANDRE LEAL RODRIGUES, onde se lê: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de maio/2021” leia-se: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020”.

**Art. 2º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor ALEXANDRE LEAL RODRIGUES, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1302804	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PCS	16/10/2000	CSS	III	K	M	23/02/2021

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor ALEXANDRE LEAL RODRIGUES, onde se lê: “promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022/2022” leia-se “promovido à referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022”.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.993/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 246995/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
SÉRGIO BARBOSA JUNIOR	Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Hierarquia Classe Distinta, Nível II	SEMSEG	K	22/11/2021	246995/2021

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 713/2022, referente a concessão de progressão horizontal (Biênio 2019/2021) ao referido servidor, onde se lê: “a partir de novembro de 2021” leia-se: “a partir de 04/01/2021”.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.994/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 240161/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
1906106	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PCS	03/01/2005	CCS	III	I	K	19/10/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.995/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 214332/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor GILMAR COUTINHO, onde se lê: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de maio/2021” leia-se: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020”.

**Art. 2º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor GILMAR COUTINHO, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1299902	G I L M A R COUTINHO	AGENTE DE TRÂNSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	L	14/06/2021

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor GILMAR COUTINHO, onde se lê: “promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022” leia-se “promovido à referência M, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020”.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.996/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 253438/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 778/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor EDINEI MANOEL CAMPOS, onde se lê: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de maio/2021” leia-se: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020”.

**Art. 2º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor EDINEI MANOEL CAMPOS, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1299102	EDINEI MANOEL CAMPOS	AGENTE DE TRÂNSITO PCS	16/10/2000	GFA	II	K	M	22/12/2021

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor EDINEI MANOEL CAMPOS, onde se lê: “promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022” leia-se “promovido à referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022”.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.997/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 2686/2020, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
13368501	EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA PCS	18/01/2012	GOA	I	E	<b>G</b>	<b>21/01/2020</b>

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
13368501	EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA PCS	18/01/2012	GOA	I	I	<b>G</b>	<b>2020/2022</b>	18/01/2022

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.998/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 29603/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 713/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor RODRIGO FARIA DA SILVA, onde se lê: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de maio/2021” leia-se: “promovido à referência K, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020”.

**Art. 2º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor RODRIGO FARIA DA SILVA, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1303302	RODRIGO FARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PCS	16/10/2000	CECD	II	K	M	23/12/2020

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor RODRIGO FARIA DA SILVA, onde se lê: “promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022” leia-se “promovido à referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022”.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.999/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 478/2020, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.822/2022, referente a progressão horizontal da servidora abaixo mencionada, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Nome da Servidora	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1705701	ELISÂNGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PCS	15/08/2003	GTAA	II	I	J	2019/2021	15/08/2021

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 383/2023, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO à servidora abaixo mencionada, lotada na SEME, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome da Servidora	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
1705701	ELISÂNGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PCS	15/08/2003	GTAA	II	J	L	15/08/2021

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.000/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 247207/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.352/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2018/2020) concedida à servidora LUCIANA RIZZO CONTARINI, onde se lê: “não promovida” leia-se: “promovida à referência I, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2020”.

**Art. 2º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO à servidora LUCIANA RIZZO CONTARINI, lotada na SEMUS, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DA SERVIDORA	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
1857801	LUCIANA RIZZO CONTARINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PCS	17/05/2004	GTAA	I	I	J	23/11/2021

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida à servidora LUCIANA RIZZO CONTARINI, onde se lê: “não promovida” leia-se “promovida à referência K, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022”.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.002/2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62729/2023, Resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA, Professor PEB-A, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (dias) dias, a partir de 14 de setembro de 2023, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.003/2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 54988/2023, Resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora SILVANIA MENEZES BAZETH, Professor PEB-C, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 16 de agosto de 2023, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.004/2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62511/2023, Resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora SILVANIA MENEZES BAZETH, Professor PEB-C, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de setembro de 2023, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.005/2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 60719/2023, Resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 05 de setembro de 2023, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.006/2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61158/2023, Resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora HOSANA CELIA RODRIGUES GALIASSO, Professor PEB-B, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de setembro de 2023, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.007 /2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 61972/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMAG, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

<b>SERVIDORES</b>
<b>GUILHERME GUIMARÃES NETO</b>
<b>JOSÉ BONIFÁCIO BLASCO ARRUDA</b>

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 2.008/2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 57581/2023, Resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 24 de agosto de 2023, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.009/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores constantes na relação anexa, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.009/2023 – 1/2**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDEIDE LEANDRO FILHO	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível II, Referência M	SEMURB	III	01/07/2022	20850/2022
ANDREA DE PAULA BEIRIZ DA SILVA	Professor PEB-B, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência M	SEME	III	01/10/2022	60622/2022
CATIA CILENE PEREIRA RIGAO	Professor PEB-A, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência M	SEME	III	01/10/2022	59886/2022
CYNTIA APARECIDA FALCAO DE SOUZA	Professor PEB-B, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência J	SEME	III	16/08/2022	50121/2022
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	Professor PEB-B, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência K	SEME	III	04/05/2022	25999/2022
ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	Professor PEB-B, Classe V, Nível I, Referência J	SEME	II	11/10/2022	52639/2022
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GDA, Nível II, Referência K	SEME	III	08/02/2022	6728/2022
IVETE MEDEIROS LESSA	Professor PEB-B, Classe V, Nível II, Referência N	SEME	III	22/08/2022	51569/2022
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	Professor PEB-B, Classe V, Nível II, Referência L	SEME	III	16/12/2021	252488/2021
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	Professor PEB-B, Classe V, Nível II, Referência J	SEME	III	28/09/2022	60270/2022
LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Professor PEB-A, Classe V, Nível II, Referência J	SEME	III	29/09/2022	60624/2022
MAIZA PAULINO PACHECO ROZENO	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível II, Referência K	SEMAD	III	18/02/2020	6656/2020
MARENY PEREIRA DE FARIA	Professor PEB-B, Classe V, Nível II, Referência L	SEME	III	01/10/2022	42889/2022
MARIA DA CONSOLACAO TORRES LIMA	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível II, Referência K	SEMUS	III	28/04/2021	206793/2021
MARIA JOSE DEPOLLI DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível II, Referência L	SEMUS	III	06/06/2022	34025/2022

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.009/2023 – 2/2**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA NEUSA SARTORIO REIS	Professor PEB-B, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência L	SEME	III	01/10/2022	43759/2022
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	Professor PEB-B, Classe V, Nível II, Referência L	SEME	III	30/09/2022	60754/2022
PAULA MELLO	Professor PEB-A, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência K	SEME	III	01/11/2022	60630/2022
PENHA MARCIA MARTINS FLORINDO	Professor PEB-B, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível I, Referência J	SEME	II	30/08/2022	18394/2022
SANDRA SILVEIRA SOUZA	Professor PEB-A, Habilitação Normal, Grupo V, Nível I, Referência L	SEME	II	03/04/2022	13056/2022
SIMONE MACHADO DE ATHAYDE	Professor PEB-B, Habilitação Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência K	SEME	II	15/08/2023	71346/2022
SONIA MARIA RIZZO	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I, Referência I	SEMMAT	II	25/08/2023	57482/2023
VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA	Técnico em Edificações, Classe de Subsídio GTAD, Nível II, Referência K	SEMO	III	09/09/2022	15517/2022
VANIA PEREIRA DE LIMA GALO	Professor PEB-B, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível I, Referência L	SEME	II	28/09/2022	20978/2022

**PORTARIA Nº 2.010/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 1772/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2018/2020) concedida ao servidor MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, onde se lê: “promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de novembro/2020” leia-se: “promovido à referência L, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2020”.

**Art. 2º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REF.	PROMOVIDA PARA REF.	EFEITOS FINANCEIROS
2968201	MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	VIGIA PCS	02/06/2008	GOA	I	L	N	28/01/2021

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao servidor MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, onde se lê: “promovido à referência M, com efeitos financeiros a partir de nov/2022” leia-se “promovido à referência O, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022”.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.011/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora mencionada abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
<b>INEZ GOMES CAIADO</b>	Professor PEB-D	SME	16 DIAS	26/08/2023	58486/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.012/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 58486/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio doença à servidora INEZ GOMES CAIADO, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de 11 de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 24 de setembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.013/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 53866/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio doença à servidora MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA, Agente de Serviços da Educação, lotada na SEMGOV, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 07 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de agosto de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2.014/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALEXANDRE BARREIRA KRAMER	SEMCULT	25, 28 a 31/08/2023 e 01/09/2023	55538/2023
EDINEIA COSTA FONTANA	SEME	25/08/2023 e 06/09/2023	48798/2023
JOSANE LINS PAULO	SEME	11, 12, 13, 14, 15 e 18/09/2023	47137/2023
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	SEME	22 e 25/09/2023	53943/2023
SIMONE BETTECHER AFONSO	SEME	11/09/2023 e 16/10/2023	50318/2023
SIMONE FERRAZ CORREA	SEME	06 e 11/09/2023; 01, 04, 06 e 08/12/02023	53671/2023
SUELLEN GOMES DOS SANTOS	SEME	11 e 12/09/2023	53492/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.015/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
EDINA MACHADO AVELAR	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	02/01/2024 a 31/01/2024	18/12/2023 a 01/01/2024 e 02/01/2024 a 16/01/2024	54795/2023
GERALDO ANTONIO FERNANDES	Gerente de Agricultura	SEMAG	01/11/2023 a 30/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	59435/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**ERRATA**

Na divulgação no DOM nº 6884 no Item ESPÉCIE

**ONDE SE LÊ**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2023.

**LEIA-SE**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2020.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

**OBJETO:** 2º reajustamento dos preços unitários e 1º e 2º reajuste de aditivo de valor do contrato nº 098/2020, para “OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE CONDURU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES” conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

Contrato nº	Período do reajuste		Índice		K = II-I/I	Observações
	Inicial	Final	Iº	II		
	098/2020	06/2020	05/2021	790,331		
	06/2021	05/2022	790,331	927,512	0,173574	2º Termo de apostilamento - reajustou todo saldo contratual - processo 75876/2022
	06/2022	05/2023	790,331	1034,824	0,309355	

Cláusula Sétima – data prevista apresentação da proposta, dia 04/06/2020, fls. 128.

Medição	Período de execução		Valor da medição	K	Reajuste	
	início	fim			VALOR	
1ª	04/08/21	30/10/21	25.495,35	0,173574		Valores nos períodos medidos do contrato, já foram reajustados conforme processo 75876/2022 com K = 0,173574.
2ª	01/11/21	24/02/22	11.104,79	0,173574		
3ª	25/02/22	31/04/22	42.089,48	0,173574		
4ª	01/05/22	31/05/22	41.245,46	0,173574		
5ª	01/06/22	03/06/22	11.194,91	0,173574		
5ª	04/06/22	30/06/22	100.754,20	0,115698	11.657,06	
6ª	01/08/22	30/09/22	21.391,77	0,115698	2.474,99	Cálculo deve ser realizado de acordo com o último reajustamento. Sendo assim, deve-se considerar: Iº = 927,512, II = 1034,824, sendo K = 0,115698
1ª medição aditivo	18/05/22	03/06/22	19.485,36	0,173574	3.382,15	
1ª medição aditivo	04/06/22	24/06/22	24.070,15	0,309355	7.446,22	
2ª medição aditivo	01/07/22	31/07/22	8.122,89	0,309355	2.512,86	
			<b>304.954,36</b>		<b>27.473,27</b>	

**VALOR:** O valor a ser empenhado a título de reajustamento é R\$ 27.473,27 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 4789275400000011 - 19 01 .2781213351.042.44905191000.275400000011
- Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade Orçamentária : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 27 DESPORTO E LAZER
- Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO
- Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
- Elemento de despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO;
- Fonte de Recurso: 275400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras.

**PROCESSO:** 19.712/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 243/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** JAIR LOBATO – ME.

**OBJETO:** alterar o local, com ajustes de valores e horários das apresentações musicais do artista JAIR LOBATO – ME, visando a participação no projeto “SEXTOU NA PRAÇA 2023”, conforme planilha a seguir.

CONTRATAÇÃO MUSICAL (TRIO) - JAIR LOBATO				
EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VALOR
Sextou na Praça 2023	Pracinha do Aquidabã	22/09/2023	20:00 as 22:00	R\$ 2.000,00
Sextou na Praça 2023	Burarama	29/09/2023	19:00 as 22:30	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.500,00

Conforme descrição na planilha acima, o presente termo não altera o valor total do Contrato nº243/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo (interino) e Jair Lobato – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 45340/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 271/2023.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT e na qualidade de interveniente-anuente, a AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONCESSIONÁRIA:** ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A.

**OBJETO:** delegação, por meio de uma parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nela incluídos todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA localizados dentro dos limites territoriais do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes nos ANEXOS 5, 6 e 7, bem como as CLASSES DE ILUMINAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim do ANEXO 13, e o atendimento aos parâmetros do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, previstos no ANEXO 8.

**VALOR:** R\$ 38.734.915,44 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

O cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA terá como ponto de partida a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, correspondente a R\$ 248.300,74 (duzentos e quarenta oito mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento das CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS MÁXIMAS dependerá de repasse dos valores da COSIP mediante SALDO DE LIQUIDEZ, ou qualquer outra fonte de recursos, quando a primeira opção for insuficiente, desde que a nova fonte tenha dotação orçamentária complementar ou alternativa, cujos recursos financeiros também poderão transitar pela CONTA VINCULADA.

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 1.046

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 3991/175100000000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

**PRAZO:** 13 (treze) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, Renato Gomes de Araujo – Presidente da Concessionária, Nalmir Fontana Feder – Vice Presidente da Concessionária e Vanderley Teodoro de Souza – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** 14758/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP.

**OBJETO:** aditar o valor do Contrato nº 075/2023, firmado em 27/03/2023, para continuidade dos serviços de PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MENOR VALOR DE TAXA ADMINISTRATIVA (PERCENTUAL), PODENDO SER NEGATIVA.

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) o que representa 25% (vinte e cinco por cento) do Item 01, e aproximadamente 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento) do valor global do contrato originário, passando de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO
1	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de <b>passagens aéreas nacionais</b> , operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).	01	5,25%	R\$ 27.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 33.750,00
2	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de <b>passagens aéreas internacionais</b> , operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de aéreas, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).			R\$ 13.500,00	--	R\$ 13.500,00
TOTAL				<b>R\$ 40.500,00</b>		<b>R\$ 47.250,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente termo correrão com Recursos, a saber:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD

Despesa: 33903302000 - PASSAGENS PARA O PAIS

Ficha/Fonte: 330/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração Interina e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** 14737/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

CMJ – Conselho Municipal Da Juventude  
Mandato 2022 / 2024

ATA – 1º Reunião Extraordinária 31 de Agosto de 2023

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e três, em Cachoeiro de Itapemirim, a partir das 19:20, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Juventude- CMJ, online através da plataforma MEET com a participação dos conselheiros representantes da sociedade civil e do poder público onde se fizeram presente os conselheiros Geovane Roberto Santos- SEMCIT; Camargo Paulino Silva - (Núcleo Pedra); Daniel Costa Corrêa- (Juventude de Axé); Liliana Rodrigues Monteiro – (Coletivo Vozes Feministas e UCM) Edson Luiz de Souza Jacinto Junior- (JSB); Caroline Felix Silveira- (CMP e FAMOPES), Aline Priscila Leal- Coletivo União Cachoeirense de Mulheres, Jose Guilherme Balognini- FAMOPES, Pedro Henrique Gomes Minto- (MUVUCA) e convidada Gabriela Cardoso Viera - (SEMCIT). O conselheiro Geovane fez a abertura da reunião informando sobre a proposta de se fazer a IV Conferência Municipal da Juventude dentro do evento da Feira de Negócios, antes de continuar a explanação sobre, a conselheira Liliana pediu a palavra e demonstrou sua preocupação sobre a não participação dos conselheiros do poder público nas reuniões do conselho que pautas importantes como a conferencia sempre são debatidas apenas pelo sociedade civil, fazendo com que muitas medidas não se tornem tão efetivas devida a essa não participação e perguntou aos demais conselheiros se os mesmos se sentem do mesmo modo. O conselheiro Camargo que disse ter o sentimento e propôs que seja feita uma nota de repúdio direcionada aos conselheiros do poder público devida a falta de responsabilidade com o conselho. O conselheiro Geovane , informou que é necessário no momento focar na

Conferência. Geovane continuo explicando sobre a importância da juventude ocupar a Feira de Negócios, e mostrar todo o potencial da mesma, informou que está tentando solicitar liberação de transporte público para os jovens credenciados. O conselheiro Camargo pediu a palavra e disse que devido a ausência do poder público nas reuniões do conselho, se seria possível que a comissão organizadora da conferencia seja composta por 4 representantes da Sociedade Civil e 2 representantes do poder público. Os conselheiros concordaram e a conselheira Liliana se candidatou para fazer parte da comissão, sendo aprovada por unanimidade. a comissão organizadora da IV Conferência da Juventude será composta pelos seguintes conselheiros: Geovane Roberto do Santos (poder público), Rafaela Matos Cardoso (poder público), Camargo Paulino Silva (Sociedade Civil), Edson Luis de Souza Jacinto Junior (Sociedade Civil), Caroline Feliz Silveira(Sociedade Civil) e Liliana Rodrigues Monteiro (Sociedade Civil). A convite do conselheiro Geovane, a subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos Thatiane entrou na reunião, cumprimentando todos os conselheiros presentes e trouxe mais informações sobre a Conferência ser realizada na Feira de Negócios, a mesma explicou que a feira consta com uma ótima estrutura, que será disponibilizado auditório para a realização da conferência, que a mesma conta com serviços de balcão de empregos, confecção de RG, que está tentando a possibilidade de conseguir uma cota para a juventude nos serviços oferecidos e que a programação da feira será alinhada para poder caminhar junto com a Conferência, que a apesar de ser no mesmo lugar, serão eventos distintos, que a Conferência contará com seu material gráfico a parte e divulgação também. O conselheiro Camargo demonstrou sua preocupação em torno da comunicação, informou que gostaria de ver a data destacada no site da prefeitura igual as demais conferencias que foram realizadas no município. Thatiane informou que será realizada e que a comunicação será feita voltada para a Conferência mesmo sendo realizada dentro da Feira de Negócios. O Conselheiro Geovane informou que como a Conferência tinha proposta de ser dentro da Feira de Negócios haveria alteração na data, sendo

realizada nos dias 29 e 30 de setembro. Depois de explanadas as justificativas para a realização da Conferência dentro da Feira de Negócios, o conselheiro Geovane colocou para votação a aliação do local e o conselho aprovou por unanimidade. O conselheiro Camargo pediu a palavra para dar alguns informes sobre a reunião do Conselho gestor que ele participou: informou que o CRJ irá realizar uma pré conferência interna para ensinar os jovens como é participar de uma conferência e que eles irão mandar o convite para o conselho, que eles irão se articular para eleição de um delegado para representar o CRJ, que o LABPOCA ficará na sede do CRJ estadual devido a falta de segurança da Praça de Fátima. A Conselheira Liliana pediu a palavra e informou que tem havido ruídos de comunicação com o CRJ, que houve o evento Village no trilho e o Conselho se quer foi convidado, e em relação a pré- conferência que irão realizar ela não compreende a necessidade, sendo que o conselho se dispôs a fazer a pré-conferência anteriormente, que espera o convite em nome do conselho e não de maneira particular com os conselheiros. O conselheiro Edson se disse surpreso com a resposta da localidade do LABPOCA tendo em vista que em anexo a Praça de Fátima fica o QG da Guarda Municipal . O conselheiro Camargo em resposta a conselheira Liliana ele disse que levantou sobre o conselho não ter sido convidado e disse que propôs de de o conselho fazer reunião na sede do CRJ para uma melhora de comunicação. Em resposta a indagação do conselheiro Edson, o conselheiro Geovane informou que a sede do CRJ esta sob responsabilidade da SEMDES e que está tentando comunicação com mesma para deliberar sobre. A subsecretaria Thatiane pediu licença aos conselheiros para se ausentar da reunião devido seu compromisso com outra agenda. O conselheiro Camargo demonstrou preocupação sobre o cargo de coordenador de política para juventude e se já havia algum nome para o cargo. O conselheiro Geovane informou mesmo que não haja nomeação a conferência irá prosseguir sem problemas, pois ele estará de frente na organização, que foi um pedido inclusive da secretária Luana e a coordenadora Fayda, que ainda não havia um nome pois ele esteve ausente da secretaria e não sabia ainda o que havia sido deliberado, pois a coordenação de gênero estava também

para ficar vaga, que o nome da Gabi estava cogitado mas não havia ainda confirmação sobre. O conselheiro Camargo agradeceu e disse que a preocupação de não haver nomeação era justamente algum impeditivo na conferência. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião às 20:16 e eu Gabriela Cardoso, lavrei a presente ata.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Agosto de 2023.

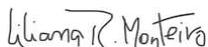
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAMARGO PAULINO SILVA  
Data: 19/09/2023 13:59:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDSON LUIS DE SOUZA JACINTO JUNIOR  
Data: 19/09/2023 16:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE PRISCILLA LOPES LEAL  
Data: 19/09/2023 14:03:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Pedro Henrique Gomes Minto**

  
**Geovane Roberto Santos**

  
**Liliama R. Monteiro**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que fora prorrogado o prazo de inscrição para o **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 021/2023 PARA DIFUSÃO E PRODUÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL**, até as 18h do dia 05/10/2023.

Os interessados deverão realizar as inscrições através do mapa cultural [www.mapa.cultura.es.gov.br](http://www.mapa.cultura.es.gov.br) conforme edital.

O referido comunicado, bem como o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba **Transparência/Editais**, e divulgados em Diário Oficial do Município.

**Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos pelo telefone (028) 3155-5331, falar com o Setor de Leis de Incentivo da SEMCULT ou por e-mail no endereço eletrônico semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21/09/2023

**LUCIMAR BARROS COSTA**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Interino**

## COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que fora prorrogado o prazo de inscrição para o **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 022/2023 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**, até as 18h do dia **05/10/2023**.

Os interessados deverão realizar as inscrições através do mapa cultural [www.mapa.cultura.es.gov.br](http://www.mapa.cultura.es.gov.br) conforme edital.

O referido comunicado, bem como o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba **Transparência/Editais**, e divulgados em Diário Oficial do Município.

**Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos pelo telefone (028) 3155-5331, falar com o Setor de Leis de Incentivo da SEMCULT ou por e-mail no endereço eletrônico semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21/09/2023

**LUCIMAR BARROS COSTA**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Interino**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 33/2023 - SRP - Licitação nº 1017735  
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0024  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 05/10/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 05/10/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023**

**Odair José Pin  
Pregoeiro**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 25/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA

**CNPJ:** 20.371.330/0001-09

**ID:** 2023.016E050001.02.0016

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos Odontológicos** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.371.330/0001-09, com sede na Rua França, nº 1.950, Vila Elisa, Ribeirão Preto-SP, CEP 14.075-490, Email <a href="mailto:licitacoes@mundirepresentcoes.com.br">licitacoes@mundirepresentcoes.com.br</a> , Tel (16) 3325-2928, Aline Gomes de Almeida.						
Lote 00007						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00010	BOMBA A VÁCUO bomba para 1 consultório. elimina parcialmente a névoa do spray, proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação suctor de alta potência. filtro de detritos localizado na entrada de sucção da bomba. filtro de entrada de água. estrutura em aço, recoberta com material resistente, com cantos arredondados de fácil limpeza; baixo nível de ruído; saída da sucção vai direto para o esgoto. potência mínima: 1/2 hp. tensão: bivolt (127/220v) – 50/60hz; vazão máxima: 150 l/min ou superior vácuo máximo: 330mmhg ou superior rotação mínima: 1750 rpm deverá acompanhar mangueiras, suporte, bicos para sucção e adaptadores para instalação; garantia mínima de 2 anos. instalação a cargo do fornecedor.	GG/ MD600	UND	50	2.490,00	124.500,00
Valor total por extenso: Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais.						124.500,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Aline Gomes de Almeida - Titular-Administradora.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 17 843/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 25/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 28.877.319/0001-19

**ID:** 2023.016E0500001.02.0016

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos Odontológicos** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.877.319/0001-19, com sede na Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos-SP, CEP 13.562-410, Email <a href="mailto:pietralicitacoes@gmail.com">pietralicitacoes@gmail.com</a> , Tel (16) 3373-7790, Vera Aparecida Trevisano Kondor.						
Lote 00001						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	AMALGAMADOR aparelho de cápsula pré-dosificado com controlador de tempo e microprocessado que oferece trituração consistente e acurada. triturador de cápsulas, micro processador interno que controla o tempo de oscilação, frequência de trituração mínima de 4.550 oscilações por minutos, 3 opções de tempo 6, 8 e 10s, garfo flexível , bivolt, trava de segurança. deve triturar todos os tipos de material encapsulado amalgama, ionômero de vidro, cimento.	KONDENTECH Amalgamador Capsular YG-100	UND	31	451,61	13.999,91
Lote 00002						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	AMALGAMADOR APARELHO DE CÁPSULA PRÉ-DOSIFICADO, BIVOLT, ESTRUTURA COM MATERIAL RESISTENTE E ACABAMEN aparelho de cápsula pré-dosificado, bivolt, estrutura com material	KONDENTECH Amalgamador Capsular YG-100	UND	3	451,61	1.354,83

	resistente e acabamento liso, base metálica, timer digital com memória contínua, programável, baixo nível de ruído, motor bifásico, dispositivo de segurança. variação de tempo de trituração de 0 a 30 segundos, movimento em forma elíptica com amplitude de 4000 oscilações por minuto ou superior, garantia mínimo 01 ano.					
Lote 00 005						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR led sem fio, potencia mínima de luz de 1.000mw/cm2, peso máximo de 150g, não possuir ventilação, deve possuir potencia gradual automática, comprimento da onda entre 440 a 480nm, deve acompanhar no mínimo 3 protetores de lente, não possui ponta de fibra optica e nem acrílico pra condução da luz, deve possuir radiômetro interno para teste do led. tempo mínimo de uso 15 seg e máximo de 60 segundos contínuos. deve possuir 2 baterias de lítio de 4,2 v e 1200 mah.	KONDENTECH FOTOPOLIMERIZADOR LED-6 - *Sem Fio / * Com Radiômetro	UND	50	340,00	17.000,00
Lote 00 011						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00018	DESTILADOR DE ÁGUA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO conter capacidade do reservatório de 4	KONDENTECH EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUATECH	UND	33	475,75	15.699,75

litros e cuba interna em aço inox. possuir vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. corpo recoberto por termoplástico. velocidade de destilação de 1 litro por hora. saída de água com filtro de carvão. botão de acionamento. desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. corpo em aço inox. abastecimento manual, alimentação: 127 volts; frequência: 60 hz; potência: 750 w; tanque de pressão: inox; volume destilado: 1l/h; eficiência do calor: 95%; filtro: filtro de carvão ativado; capacidade do reservatório: 3,5l.					
Valor total por extenso: Quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos.					48.054,49

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Vera Aparecida Trevisano Kondor -Titular.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 17 843/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 25/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 04.709.243/0001-54

**ID:** 2023.016E050001.02.0016

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos Odontológicos** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.709.243/0001-54, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha-MG, CEP nº 37.068-100, Email [bsvarginha@hotmail.com](mailto:bsvarginha@hotmail.com), Tel (35) 3221-1080, Jose Marcio Rodrigues Ribeiro.

Lote 00006

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 21 LITROS para esterilização a vapor, deve possuir câmara de aço inox, painel frontal com manômetro, secagem com porta entre aberta, fecho da porta com duplo estágio, câmara com diâmetro mínimo de 23 cm e profundidade mínima de 44 cm, deve possuir um ciclo extra de secagem. potência mínima de 1600 w. deve ser preparada para trabalhar em 127v e 220v mudando apenas uma chave de comutação pois temos as duas tensões em nossas unidades de saúde e não há como prever qual tensão vamos usar. deve comportar e acompanhar no mínimo 3 bandejas em aço inox. deve possuir isolamento térmica interna através de lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica. deve possuir tubulação interna em cobre. deve possuir sistema de segurança contra abertura acidental da porta, possibilitando despressurização da pressão pela mangueira e não pela porta em casos de abertura acidental. deve acompanhar copo graduado para água destilada, um suporte	DIGITALE /2.1.	UND	36	3.636,00	130.896,00

para 3 bandejas, um pegador de bandeja e uma mangueira para saída de vapor. registro do produto na anvisa e garantia mínima de 01 ano.						
Valor total por extenso: Cento e trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais.						130.896,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Márcio Rodrigues Ribeiro - Sócio-Proprietário.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 17 843/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 25/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 13.719.523/0001-34

**ID:** 2023.016E050001.02.0016

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos Odontológicos** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.719.523/0001-34, com sede na Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do café, Cambé-PR, CEP 86.185-300, Email [claromed.licitacoes@gmail.com](mailto:claromed.licitacoes@gmail.com), Tel (43) 3035-8666, Leonardo Maria Claro.

Lote 00003

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	APARELHO DE RAIOS X COLUNA MÓVEL prático e de fácil operação, com voltagem no tubo emissor 70 kvp , intensidade da corrente do tubo emissor de 7ma, potencia de 1200w, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto c/ cabo espiralado, seleção de exposição de tempo em décimos e centésimos de segundo, bip sonoro conjugado à emissão dos raios x, braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão e sub tensão. acompanhar estabilizador de tensão cilindro colimador de 300 mm usando prolongador, colimador retangular. possuir certificação do inmetro com base na norma internacional de radioproteção tensão 127v em 60 hz. todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante. registro do produto na anvisa e garantia mínima de	Cleonice / Ion Pro-X Coluna Movel Standard	UND	50	6.560,00	328.000,00

01 ano						
Lote 00010						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00016	COMPRESSOR PARA 01 CONSULTÓRIO compressor isento de óleo, com motor de 1 hp de potência, monofásico, deslocamento de ar de no mínimo 8 pcm e reservatório com volume de no mínimo 25 litros, rotação máxima de 1.800 rpm. mínimo de um cabeçote com dois pistões em v. o equipamento deve acompanhar pés de borracha, purgador eletrônico de ¼ . deve apresentar na proposta certificado do registro do reservatório em nome do fabricante de acordo com exigências e portarias do inmetro.	Chiaperine / 50L	UND	50	2.400,00	120.000,00
Valor total por extenso: Quatrocentos e quarenta e oito mil reais.						448.000,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Leonardo Maria Claro - Proprietário/Gerente.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 17843/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 25/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 04.648.801/0001-19

**ID:** 2023.016E0500001.02.0016

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Equipamentos Odontológicos** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.648.801/0001-19, com sede na Rua Ricalde Marques, nº 115, Jardim São Pedro, Porto Alegre-RS, CEP 91.040-280, Email [licita@sul.services](mailto:licita@sul.services), Tel ( 51) 3208-1282, Jucelito Severino Pizzoli.

Lote 00009

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00014	CAMARA ESCURA revelação de películas radiográficas,tampa basculante quatro cubas para líquido, dimensões 380x302x194 mm. (aproximadas).	Essence Dental CE	UND	24	205,00	4.920,00

Valor total por extenso: Quatro mil, novecentos e vinte reais. 4.920,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Jucelito Severino Pizzoli-Proprietário.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 17.843/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 27/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.223.342/0001-04

ID: 2023.016E0 500 001.02.0017

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.223.342/0001-04, com sede na Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406, Xaxim, Curitiba-PR, CEP 81.630-280, Email [licitacao1@joaomed.com.br](mailto:licitacao1@joaomed.com.br), Tel (41) 2108-4545, Marta Irene Gessele.

Lote 00013						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00262	MASCARA LARINGEA EM SILICONE, Nº 3 mascara laríngea com válvula direcional; em silicone, atóxico, flexível; com coxim inflável, descartável, com código de cores no balão piloto; número 3 c/ indicação do peso do paciente e volume de insuflagem do coxim gravados no tubo da mascara; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente.	UND	VITALGOLD/ HANGZ	279	24,97	6.966,63
00265	MASCARA LARINGEA EM SILICONE, Nº 4 mascara laríngea com válvula direcional; em silicone, atóxico, flexível; com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto; número 4 c/ indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto a; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente.	UND	VITALGOLD/ HANGZ	301	24,97	7.515,97
00268	MASCARA LARINGEA EM SILICONE, Nº 5 mascara laríngea com válvula direcional; em silicone, atóxico, flexível; com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto; número 5 c/ indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da	UND	VITALGOLD/ HANGZ	301	24,97	7.515,97

	<p>mascara; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente.</p>					
Lote 00019						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 029	<p>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML coletor de urina e secreções, tipo frasco, sistema aberto, confeccionado em polietileno de alta densidade, atóxico, transparente, composição: tubo drenagem, conector cônico com protetor, alça fixação no leito, graduação a cada 100 ml, estéril, descartável.</p>	UND	UROMED /BIOMEDI CA	3.630	3,21	11.652,30
Lote 00020						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00033	<p>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML adulto, estéril, com conector de sonda rígido e iconizado, extensor em pvc branco transparente, medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0.7 a 0.9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. bolsa coletora confeccionada em pvc atóxico, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada, válvula antirrefluxo e filtro de ar. pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. conter alças plásticas ou cadaço para fixação a beira do leito.</p>	UND	VITAL/SHANGHA	3.990	3,25	12.967,50
Lote 00026						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 066	<p>DRENO PEN ROSE N° 01 em latex natural ou silicone, flexível, atóxico, apirogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, descartável, estéril.</p>	UND	WALTEX/ CIRURGICA	504	1,39	700,56
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 070	<p>DRENO PEN ROSE N° 02 em latex natural ou silicone, flexível, atóxico, apirogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, descartável, estéril.</p>	UND	WALTEX/ CIRURGICA	504	1,57	791,28
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 074	<p>DRENO PEN ROSE N° 03 em latex natural ou silicone, flexível, atóxico, apirogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, descartável,</p>	UND	WALTEX/ CIRURGICA	504	2,00	1.008,00

estéril.						
Lote 0 00036						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00120	GARROTE ROLO COM 15 METROS tubo confeccionado em látex natural - atóxico, flexível, resistente, sem emendas, furos, cola, ou qualquer outro sinal de deterioração do látex, medindo 5 mm de diâmetro externo e 3 mm de diâmetro interno, e rolo com 15 metros de comprimento.	ROL	LEMGRUBER	105	26,50	2.782,50
Lote 00038						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO modelo adulto, com tubo de o2 com 2,10 m, com reservatório, não estéril	UND	ADVANTIVE/HANGZ	3.420	5,30	18.126,00
Lote 00041						
Item	Descrição do objeto	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00217	TAMPA LUER - MACHO/FÊMEA fabricado em polipropileno em formato de tampa com conicidade luer universal, estéril, atóxico e apirogênico, com encaixe ideal entre o conector e a tampa vedante.	UND	VITALGOLD/NINGB	6.480	0,14	907,20
Valor total por extenso: Setenta mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.						70.933,91

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Marta Irene Gessle - Sócia-Administradora.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 11598/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 27/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46

**ID:** 2023.016E050001.02.0017

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na a Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162, Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha –ES, CEP 29.107-240, Email <a href="mailto:licitacaope@hospidrogas-es.com.br">licitacaope@hospidrogas-es.com.br</a> , Tel (27) 3329-1000, João Luiz Piol.						
Lote 00 003						
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 100	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL indicado para infusões de soluções parenterais; injetor lateral autocicatrizante. ponta perfurante com tampa protetora; filtro de partícula; câmara flexível gotejadora em microgotas; válvula de ar; tubo em pvc de 1,50 m, atóxico e apirogênico;conector luer lock; pinça rolete para dosagem de volume.	LABOR IMPORT	UND	33.300	1,24	41.292,00
Lote 00 006						
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 165	SONDA FOLEY Nº 10 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.	MEDIX	UND	780	2,65	2.067,00
00 175	SONDA FOLEY: Nº 12 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável.	MEDIX	UND	2.400	2,17	5.208,00

	confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.					
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 179	SONDA FOLEY: Nº 14 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.	MEDIX	UND	780	2,17	1.692,60
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 181	SONDA FOLEY: Nº 16 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.	MEDIX	UND	4.830	2,17	10.481,10
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

00 167	SONDA FOLEY Nº 18 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente	MEDIX	UND	5.580	2,17	12.108,60
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 185	SONDA FOLEY: Nº 20 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.	MEDIX	UND	4.830	2,17	10.481,10
Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 171	SONDA FOLEY Nº. 22 COM BALÃO com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto	MEDIX	UND	4.830	2,17	10.481,10

	deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente.					
Valor total por extenso: Noventa e três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos.						93.811,50

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e João Luiz Piol - Sócio-Proprietário.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 11598/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 27/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

**CNPJ:** 78.742.491/0001-33

**ID:** 2023.016E0500001.02.0017

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Xaxim, CEP 81630-280, Email [licitacao1@joamed.com.br](mailto:licitacao1@joamed.com.br), Tel (41) 2108-4545, Marta Irene Gessele.

Lote 00 005

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 138	MASCARA LARINGEA EM SILICONE, Nº 3 máscara laringea com válvula direcional; em silicone, atóxico, flexível; com coxim inflável, descartável, com código de cores no balão piloto; número 3 c/ indicação do peso do paciente e volume de insuflagem do coxim gravados no tubo da máscara; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente.	VITALGOLD/HANGZ	UND	837	23,00	19.251,00
00 141	MASCARA LARINGEA EM SILICONE, Nº 4 máscara laringea com válvula direcional; em silicone, atóxico, flexível; com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto; número 4 c/ indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto a; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente.	VITALGOLD/HANGZ	UND	905	23,00	20.815,00
00 144	MASCARA LARINGEA EM SILICONE, Nº 5 máscara laringea com válvula direcional; em silicone, atóxico, flexível; com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto; número 5 c/ indicação do peso do paciente e volume	VITALGOLD/HANGZ	UND	905	23,00	20.815,00

de inflagem do coxim gravados no tubo da mascara; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto de vera obedecer a legislação vigente.						
Valor total por extenso: Sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais.						60.881,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Marta Irene Gessele -Presidente.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 11598/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 043/2023-FMS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material na Cláusula Primeira - Do Objeto - nos itens 1.1.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretaria Municipal de Obras e Alex Wingler Lucas – Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** 5013/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

PROCESSO: 18692/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.01.0001

CONTRATADO: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2022 que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais destinados ao Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05/10/2023 e encerrando-se em 04/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Representante legal da CONTRATADA).

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**ATA Nº 038/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniuse, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Jackson Jose Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli, Rosa de Lima Cansoli Hemerly e Luciane Maria Ceccon, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência dos meses de Junho/2023 e Julho/2023, conforme documentação constante no processo nº 23997/2023, com a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci e Presidente do Comitê de Investimentos. Iniciada a reunião com a análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Junho/2023. A maior parte da carteira esteve alocada em Renda Fixa. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em junho/2023: 81,91% em renda fixa, 15,27% em renda variável, 2,28% em investimentos no exterior e 0,54% em FII – Fundo de Investimento Imobiliário. A seguir, foram demonstrados os recursos investidos por segmento, sendo R\$ 320.465.667,46 (trezentos e vinte milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) investidos em Renda Fixa, R\$ 59.751.757,80 (cinquenta e nove milhões setecentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) em Renda Variável, R\$ 8.935.013,54 (oito milhões novecentos e trinta e cinco mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos) em investimentos no exterior e R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em FII – Fundo de Investimento Imobiliário. A Meta Atuarial esteve em 5,43% e a rentabilidade em 10,10% no acumulado do ano. Após, foi demonstrada a rentabilidade dos fundos individualizados. Os ativos em Renda Fixa e em Renda Variável estiveram com rentabilidade positiva no período. Em relação aos Investimentos no exterior, dois ativos renderam de forma positiva e dois ativos tiveram rentabilidade negativa. Desta forma, com exceção de dois fundos em renda variável, todos os ativos da carteira renderam de forma positiva. A seguir, passou-se à análise do Parecer do Comitê de Investimentos da Competência de Julho/2023. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em julho/2023: 81,69% em renda fixa, 15,46% em renda variável, 2,30% em investimentos no exterior e 0,55% em FII – Fundo de Investimento Imobiliário. A Meta Atuarial esteve em 6,00% e a rentabilidade em 11,44% no acumulado do ano. A seguir, foi apresentado um gráfico com a distribuição dos recursos da Carteira de Investimentos por Administrador. Todos os ativos em renda fixa renderam de forma positiva. Da mesma forma, todos os ativos em renda variável e os investimentos no exterior tiveram rentabilidade positiva, inclusive os dois fundos que estavam rendendo de forma negativa no Mês de Junho/2023. Os investimentos em fundo imobiliário também renderam positivamente no mês de julho/2023, sendo 5,19%.

Não houve nenhuma aplicação nova no período. Após, foram verificadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs dos meses de junho/2023 e julho/2023, disponíveis no Portal da Transparência do Instituto e conferência dos extratos bancários do período. Foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes os Pareceres do Comitê de Investimentos das competências de Junho/2023 e Julho/2023. O processo nº 23997/2023 foi despachado para o Instituto para a juntada do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Agosto/2023. Considerando que, conforme consta da Ata de Reunião Extraordinária nº 037/2023, ficou suspensa a análise final e aprovação da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de Julho/2023, tendo em vista que a publicação das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's ainda não estava disponível no Portal da Transparência do Instituto, após análise, foi aprovada por unanimidade dos presentes a Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Julho/2023. Foi encaminhado o Ofício nº 101/2023/IPACI/CF solicitando que seja enviada a demonstração financeira com toda movimentação desse exercício referente a conta da fonte de Recurso do ProGestão para a próxima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 16h40min.

**Danielly Brandão Távora**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**

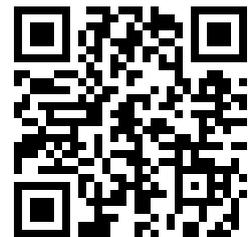
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR